



PORTARIA Nº 016/2020 – SMS de 08 de abril de 2020

Orientações do COE - Centro de
Operação de Emergências - para
Enfrentamento do novo Coronavírus
(COVID-19), sob a responsabilidade
da Secretaria Municipal de Saúde de
Toledo/PR, acerca do fechamento tempo-
rário das UBS do Bairros Alto Panorama
Jardim Concórdia, Industrial e Pancera no
Município de Toledo Pr.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância
Internacional pela Organização Mundial da Saúde de 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 001/2020, de 09 de março de 2020 da Secretaria
Municipal de Saúde, que constituiu o COE – Comitê de Operações de Emergência;

Considerando o Plano de Contingência do Novo Coronavírus (COVID-19) da
Secretaria Municipal de saúde de Toledo Pr;

Considerando a necessidade de ampliar as ações para redução da velocidade
de transmissão do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 754/2020, de 19 de março de 2020, e o 758/2020,
de 24 de março de 2020, respectivamente, estabelece medidas para o enfrentamento da
pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e Decreta situação de emergência no
âmbito do Município de Toledo;

Considerando a necessidade da realocação de servidores para auxiliarem no
atendimento emergencial em outras unidades de saúde do município e no Hospital de
Campanha “João Paulo II”, em decorrência das medidas de enfrentamento a pandemia
ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando decisão do COE – Centro de Operações de Emergência, em
reunião do dia 26 de março de 2020;

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS no
Município de Toledo/PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, temporariamente, os atendimentos nas seguintes
Unidades de Saúde:

1. Unidade de Saúde da Família “Dr. Tomaz Tadashi Yoshida”, no Alto

Panorama;



2. Posto de Saúde “ Cerilo Rossatto”, na Vila Industrial;
3. Unidade Básica de Saúde “Angelo Pancera”, no Bairro Pancera;
4. Unidade Básica de Saúde “Padre Odilo Rockenbach”, no Jardim Concórdia.

§ 1º - O fechamento dessas Unidades será por tempo indeterminado, em virtude da realocação dos servidores nela lotados;

Art. 2º – Durante o período de suspensão temporária dos atendimentos das Unidades de Saúde, os usuários poderão procurar atendimentos nas seguintes Unidades:

a) UNIDADES REFERÊNCIA PARA SÍNDROMES GRIPAIS:

1. UBS Cosmos;
2. UBS Panorama;
3. UBS Porto Alegre;
4. UBS Santa Clara.

b) UNIDADES REFERÊNCIA GERAL (vacinas, curativos, consultas entre outros):

1. UBS Centro de Saúde;
2. UBS Coopagro;
3. UBS Jardim Europa;
4. UBS Maracanã;
5. UBS São Francisco.

c) UNIDADES DO INTERIOR:

1. Fechado – Boa Vista – Referência SÃO LUIZ;
2. Fechado - Novo Sobradinho – Referência VILA NOVA;
3. Fechado Dois Irmãos – Referência VILA IPIRANGA.

§ 1º - Os horários de atendimentos serão:

- Para o Item a) **UNIDADES REFERÊNCIA PARA SÍNDROMES GRIPAIS:** o horário de atendimento será das 7h às 19h, de segunda a domingo;

- Para o item b) **UNIDADES REFERÊNCIA GERAL** (vacinas, curativos, consultas entre outros), o horário de atendimento será das 7h às 19 h de segunda a sexta feira.

Art. 3º - Ao término da situação emergencial da pandemia ocasionada pelo Coronavírus – COVID – 2019, os atendimentos destas unidades retornarão normalmente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE



Art. 4º – A revogação desta portaria se dará quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Toledo, 08 de abril de 2020.

Denise Liell
Secretária da Saúde